Siga
Juice
14.08.13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Manoel Almeida de Jesus, brasileiro, portador do CPF de nº. 148.346.694-91 e portador do RG de nº. 138.305.625 SSP/BA, de outro lado a Srª. **ELDENI DE ALCÂNTARA COSTA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 03013401-37 SSP/BA e CPF nº 394.884.895-53, com endereço na Rua Washington Luiz, nº 675, Estrada de Candeias, neste Município, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o quinto aditamento ao contrato nº **0180/2009 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 24, X, c/c o art. 57, II, todos da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **5641/2013** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO
Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a "locação de imóvel na rua Dr. Mozar, nº 08, Centro, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal e da Central de Monitoramento de Simões Filho".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O Contrato nº.**180/2009 PMSF**, constante no processo administrativo n° **5818/2009,** na modalidade Dispensa de Licitação nº. **077/2009**, fica agora prorrogado em mais 06 (seis) meses, pelo período inicial de 03.08.2013 e o seu termo final em 02.02.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O preço global pactuado no terceiro termo aditivo fica mantido no importe de **R$ 26.004,00** (vinte e seis mil e quatro reais) dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 4.334,00** (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2013:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	04.452.010.2.019	33.90.36	00

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 03 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Manoel Almeida de Jesus

ELDENI DE ALCÂNTARA COSTA
Contratada

Testemunhas:

Virginia Francisca Teixeira
CPF: 157648695-87

Maria Cristina de Seixas
CPF: 185343-845-68

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ/MF SOB N° 13.927.827/0001-97

AVISO IMPUGNAÇÃO A EDITAL

O Município de Simões Filho torna público, para conhecimento dos interessados que foi apresentada impugnação ao edital do **Pregão Presencial. nº 047/13**, cujo objeto é a aquisição de módulo de vácuo, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Denise Santana – Pregoeira.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0180/2009 PMSF **Dispensa de Licitação**: 077/2009 **Contratado**: ELDENI DE ALCANTARA COSTA **CPF:** 394.884.895-53 **Objeto:** Prorrogação em mais 06 (seis) meses **Período**: 03.08.2013 a 02.02.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.17.000	04.452.010.2.019	33.90.36	00

Simões Filho – BA